



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 101/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que que seja realizada a execução de melhorias na Rua Vereador Victor Nowasky, considerando as demandas apresentadas pela comunidade local.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação visa atender reivindicação de moradores e usuários da via, que relataram as condições precárias de trafegabilidade, principalmente em dias de chuva, devido à presença de buracos, falta de pavimentação adequada e deficiência no escoamento pluvial. Além disso, a ausência de sinalização compromete a segurança de motoristas e pedestres, aumentando o risco de acidentes.

A Rua Vereador Victor Nowasky é uma via de importante acesso local e seu adequado estado de conservação contribui não apenas para a segurança viária, mas também para a valorização imobiliária e qualidade de vida dos municípios.

Luiz Alves/SC, 11 de abril de 2025.

João Sidnei da Silva

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>

